



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA  
PROTOCOLO GERAL  
PNL N<sup>º</sup> 207 / 2023  
EM 10 / 04 / 23  
Anna Valéria Bastos  
Servidora (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

### **INTERVIR JUNTO À AGÊNCIA LOCAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA SOLICITAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO COMPULSÓRIO DAS TARIFAS DE MANUTENÇÃO NAS CONTAS-SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

#### JUSTIFICATIVA

Os servidores públicos municipais são responsáveis por garantir o funcionamento e o desenvolvimento da nossa cidade, prestando serviços essenciais à população. No entanto, muitos desses servidores enfrentam dificuldades financeiras devido à cobrança compulsória das tarifas de manutenção de conta-salário pela agência local da Caixa Econômica Federal.

Essa cobrança afeta diretamente a renda dos servidores públicos municipais, que já têm seus orçamentos comprometidos com gastos essenciais como moradia, alimentação, transporte e educação, entre outros. Por isso, torna-se injusto e desproporcional a cobrança dessas tarifas, que afetam negativamente a qualidade de vida dos servidores.

A isenção das tarifas de manutenção de conta-salário é uma medida justa e necessária, que contribuirá para aliviar as despesas financeiras dos servidores e para valorizar o trabalho prestado por esses profissionais em nossa cidade. Além disso, essa medida pode trazer benefícios para a própria Caixa Econômica Federal, ao fortalecer a relação de confiança e fidelidade entre a instituição e seus clientes.

Portanto, contamos com o apoio da Administração Municipal no acolhimento desta indicação, que representa uma importante medida para a melhoria das condições de trabalho e vida dos servidores públicos municipais.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS